

DECRETO N.º. 083/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 013/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 013/2026, objetivando a execução de obra de arte corrente consistente na construção de ponte em aduelas pré-moldadas de concreto armado, com 7,00 metros de extensão e 6,00 metros de largura, incluindo berço de concreto, assentamento das aduelas, execução de alas laterais, capa de concreto armado, guarda-rodas e demais serviços complementares, conforme Projeto Executivo e Memorial Descritivo vinculados ao Convênio n.º 027/2025 – SEIL., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL RS
CONCREVALI – CONCRETO VALE DO IVAÍ LTDA	RS345.408,18

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 04 de Maio de 2026


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3522 Página 178-179 Ano: XV
Data: 05/05/2026

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:ACF54DC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE CONCORRÊNCIA

PRESENCIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2026
PROCESSO Nº 026/2026

O Município de Iporá – PR, por meio de seu Prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da Concorrência Presencial nº 008/2026, Processo nº 026/2026, que tinha por objeto a Execução de Recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) em Ruas e Avenidas do Município de Iporá/PR conforme especificações constantes dos autos e do Memorial Descritivo.

Diante disso, nos termos do princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula 473 do STF, e com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, determina-se a anulação do procedimento, com o retorno à fase de planejamento para as devidas adequações.

A presente medida visa resguardar a legalidade, a transparência e o interesse público

O cancelamento do referido procedimento decorre em razão de ilegalidade constatada na fase de habilitação, declara-se a nulidade do processo licitatório, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, restando prejudicados os atos subsequentes.

Dessa forma, o procedimento será oportunamente republicado sob nova forma, a necessidade da contratação.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: licitacao.licitacao@ipora.pr.gov.br
Iporá – PR, 04 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:362E9DBA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2026

O Município de IPORÁ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de MAIO do ano de 2026, na RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL nº 2677 em IPORÁ, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Recape CBUQ	68.720,81 m2	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br, ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44)3652-8100.

IPORÁ, 30 de ABRIL de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EDF33F57

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 082/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 012/2026.

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 012/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra de arte corrente consistente na construção da Ponte Santa Laura, em aduelas pré-moldadas de concreto armado, sobre o Córrego Santa Laura, localizada na Estrada Tibiriçá, Distrito de Nova Santa Helena, Município de Iporá-PR, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Plano de Trabalho vinculados ao Convênio nº 038/2025 – SEIL, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
CONCREVALI- CONCRETO VALE DO IVAÍ LTDA - ME	R\$235.862,41

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 04 de Maio de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A7D644B2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 083/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 013/2026.

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 013/2026, objetivando a execução de obra de arte corrente consistente na construção de ponte em aduelas pré-moldadas de concreto armado, com 7,00 metros de extensão e 6,00 metros de largura, incluindo berço de concreto, assentamento das aduelas, execução de alas laterais, capa de concreto armado, guarda-rodas e demais serviços complementares, conforme Projeto Executivo e Memorial Descritivo vinculados ao Convênio nº 027/2025 – SEIL., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
CONCREVALI- CONCRETO VALE DO IVAÍ LTDA	R\$345.408,18

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 04 de Maio de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F90C8FB5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 035/2026
Processo nº 005/2026
Pregão Eletrônico nº 002/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Iporã - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – notebooks, smartphones e tablets – organizados em lotes, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais das secretarias municipais, visando à modernização, ampliação e manutenção da infraestrutura tecnológica do município, conforme especificações.

Valor total: R\$ 138.413,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e treze reais)

Vigência: 24/03/2026 a 24/03/2027

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:84037198

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/20-26**

CONTRATANTE: Município de IPORÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Alvares Cabral nº2677, inscrito no CGC/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ROBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.313.053-4 e do CPF/MF nº 916.753.089-34, e

CONTRATADA: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 77.310.589/0018-05.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, novo, destinado ao atendimento das demandas operacionais do município de Iporã-pr.

VALOR: R\$ 273.900,00 (duzentos e setenta e três mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Março de 2026.

FORO: Comarca de IPORÃ, Estado do Paraná.

IPORÃ, 27 de Março de 2026.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:325FE5F5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 644/2026**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ALTAIR CAMARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-179/2026.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ALTAIR CAMARGO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 749.xxx.xxx-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do

Cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2025 à 10/03/2026, para serem gozados a partir de 11/05/2026 à 09/06/2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:06B53A14

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 646/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de maio de 2026, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 663.xxx.xxx-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5D9B09AB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 647/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THAYS GOIS MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 30 de abril de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **THAYS GOIS MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 064.xxx.xxx-58, residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de abril de 2026.

Registra-se,